



93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 07 DE MARÇO DE 2019

(Pauta)

Item nº 1

PROJETO DE LEI Nº 12.811/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

Revoga as Leis 3.189/88 e 6.710/06, sobre concessão de área pública no Jardim São Camilo. (CJ 848; CJR; quorum: maioria absoluta)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.557/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Institui o Programa "BELEZA FEMININA", de fomento ao empoderamento feminino (maio). (CJ 619; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.766/2019 - PREFEITO MUNICIPAL

Revoga as Leis 3.621/90 e 3.761/91, sobre denominação de escolas. (CJ 847; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.768/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Institui a Campanha de Conscientização sobre Cuidados com a Epilepsia. (CJ 828; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 12.794/2019 - EDICARLOS VIEIRA

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE LUTA PELA SAÚDE DA MULHER" e o "DIA DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA", a realizarem-se em 28 de maio. (CJ 845; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 6

MOÇÃO Nº 185/2019 - DOUGLAS MEDEIROS

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29/2015, do ex-Senador Magno Malta, que acrescenta na Constituição Federal explicitação inequívoca da "inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção". (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 28 de fevereiro de 2019.

FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO